

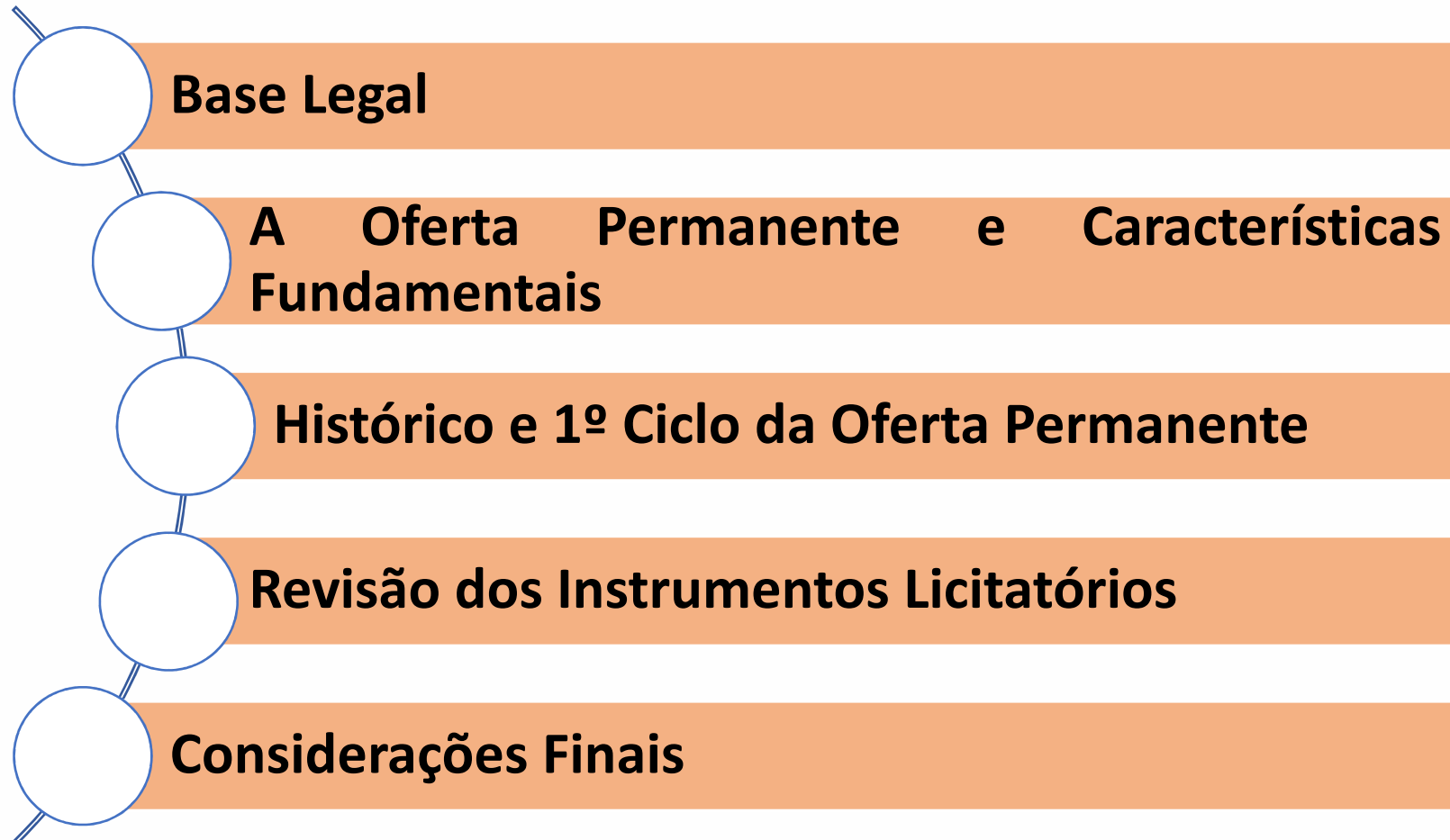
## 1º Workshop de Acumulações Marginais



# Oferta Permanente

Heloise Costa  
Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

Rio de Janeiro, 17/12/2019



# Base Legal

**Autoriza a ANP a ofertar áreas que já tenham sido objeto de autorizações de parte do CNPE em licitações anteriores, os campos devolvidos ou em processo de devolução, e os blocos exploratórios que lhe sejam devolvidos.**

- **Resolução CNPE nº 17/2017**

**Autoriza a inclusão das áreas que foram objeto das Rodadas Zero a seis.**

- **Resolução CNPE nº 08/2018**

**Regulamenta o procedimento licitatório de blocos ou áreas para E&P de petróleo e gás natural.**

- **Resolução ANP nº 18/2015**

**Delega competência à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP para definir blocos em bacias terrestres a serem objeto de licitação, sob regime de concessão, no sistema de Oferta Permanente.**

- **Decreto nº 9.641/2018**

# Objetivos

## Oferta Permanente

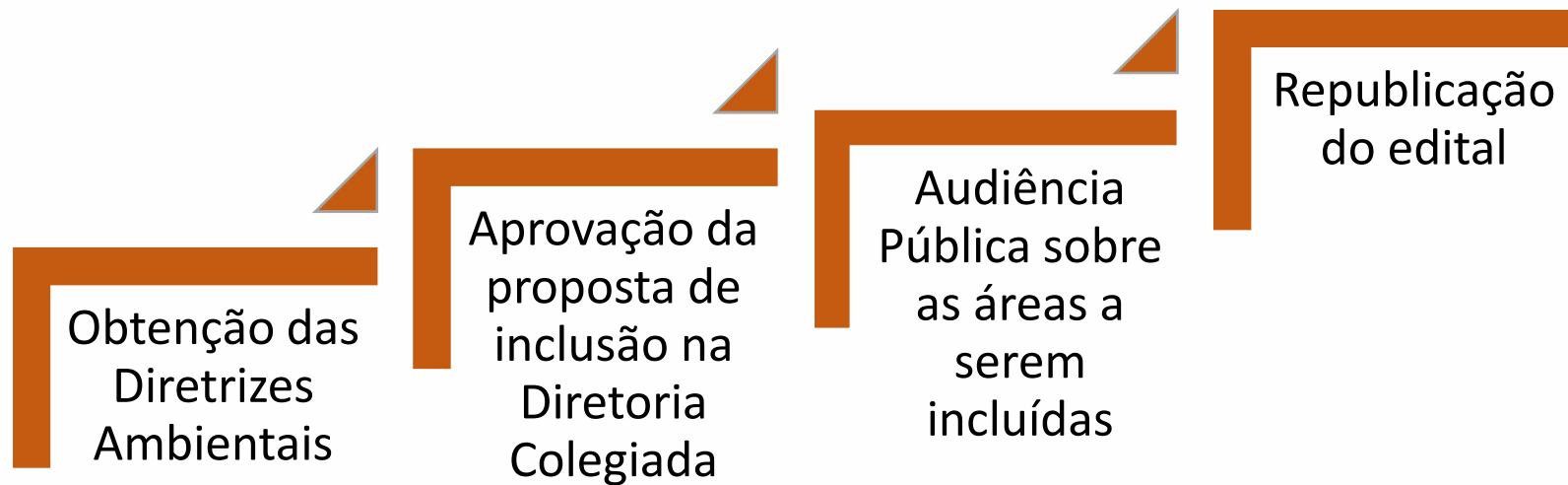
**Ampliar as reservas brasileiras e os conhecimentos das bacias sedimentares brasileiras**

**Descentralizar o investimento exploratório no país e aumentar a participação de empresas de pequeno e médio porte**

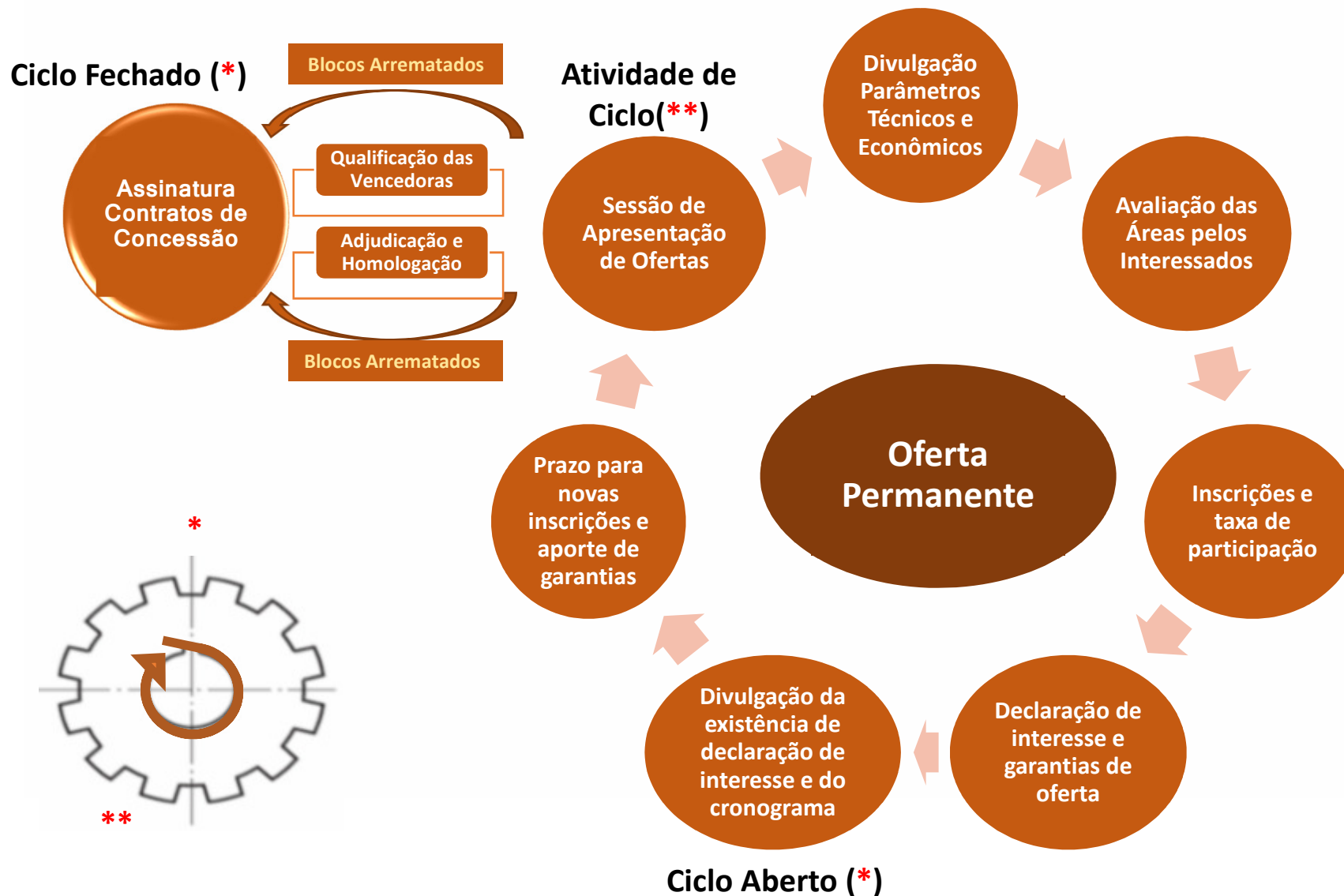
**Trazer oportunidades para empresas de distintos perfis e tamanhos**

**Fixar empresas nacionais e estrangeiras no Brasil dando continuidade à demanda por bens e serviços, à geração de empregos e à distribuição de renda**

# Inclusão e Exclusão de Blocos e Áreas



# Oferta Permanente: O Processo



CEL divulgará Cronograma de Cada ciclo após recebimento e análise de declaração de interesse acompanhada de garantia de oferta

# Condução da Licitação

## Resolução ANP nº 18/2015

## Atribuições

CEL  
(Fase externa)

- Julga a inscrição, a qualificação das licitantes, conduz e julga a sessão pública de apresentação de ofertas
- Aprova declaração de interesse e define o cronograma de cada ciclo da Oferta Permanente

SPL  
(Fase interna)

- Coordena o processo de elaboração das minutas dos editais e contratos
- Coordena o processo de análise da inscrição e da qualificação das licitantes
- Coordena o processo licitatório e promove a licitação

# Inscrição

Preenchimento do formulário eletrônico



Pagamento da taxa de participação e acesso à amostra de dados de R\$ 2.250,00



Submissão de documentos de Inscrição

A inscrição é única e permanente.

Na hipótese de apresentação de declaração de interesse, documentos que tiverem sido alterados ou modificados desde sua última submissão deverão ser reapresentados



# Declaração de Interesse

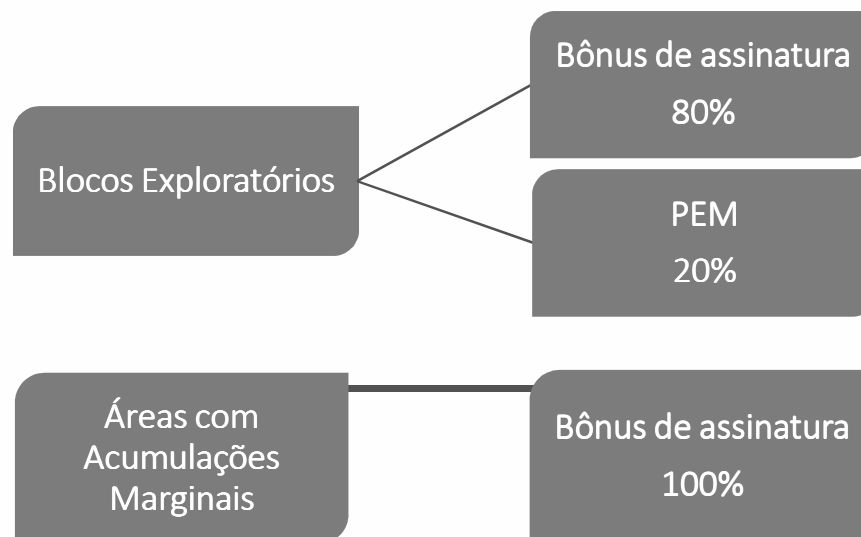
A qualquer momento uma licitante inscrita poderá apresentar declaração de interesse (Anexo XIII)

Toda declaração de interesse deverá estar acompanhada de uma garantia de oferta (Carta de Crédito, Seguro Garantia, Caução em Dinheiro)

A aprovação da primeira garantia de oferta acompanhada de declaração de interesse iniciará um ciclo da Oferta Permanente

# Apresentação das Ofertas

As sessões públicas de apresentação de ofertas serão realizadas em data e local a serem divulgados pela CEL sempre que a ANP tiver recebido pelo menos uma declaração de interesse válida.



# Qualificação

Técnica

Econômico-  
financeira

Jurídica

Regularidade  
fiscal e  
trabalhista

- Qualificadas somente as licitantes vencedoras do leilão
- As licitantes vencedoras deverão entregar os documentos para qualificação
- As data limite para entrega da documentação de qualificação serão divulgadas pela CEL a cada ciclo da oferta permanente

Consórcios

A documentação de qualificação deverá ser apresentada individualmente por cada um das consorciadas

# Histórico: Oferta Permanente

## Oferta Permanente Pré-Edital

<b>Pacote</b> 884	162 Blocos marítimos 722 Blocos terrestres 14 Áreas com acumulações marginais
<b>Bacias e Setores</b>	13 Bacias 40 setores
<b>Total</b>	884 (162 Blocos marítimos, 722 Blocos terrestres) 14 Áreas com acumulações marginais

## Oferta Permanente Edital (Vigente)

<b>Total Oferta</b> 600	73 Blocos marítimos 527 Blocos terrestres 14 Áreas com acumulações marginais
<b>Bacias e Setores</b>	11 Bacias 35 setores
<b>Obs.</b>	Blocos com Redimensionamento de Área – 2 mar e 41 em terra Blocos excluídos – 89 mar (Campos Santos, Pará-Maranhão) e 49 terra (ES, Potiguar, Recôncavo, SEAL, AM) Pendentes de Parecer Ambiental 100 Blocos (Bacia Terrestre – Setores SSEAL-T4, SSEAL-T5, SSF-S)

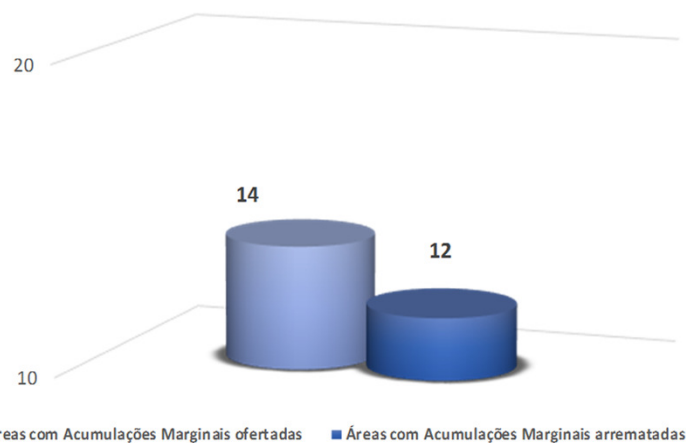
## Oferta Permanente Revisão (Audiência nº 25/2019)

<b>Pacote</b> 740	567 blocos e 2 áreas com acumulações marginais remanescentes do 1º Ciclo 24 blocos que não foram arrematados na 16ª Rodada de Licitações 149 blocos e 1 área com acumulação marginal que obtiveram manifestação quanto à viabilidade ambiental
<b>Bacias e Setores</b>	14 Bacias 51 setores
<b>Total</b>	740 Blocos exploratórios (497 em terra e 243 no mar) 3 Áreas com acumulações marginais

# O 1º Ciclo da Oferta Permanente

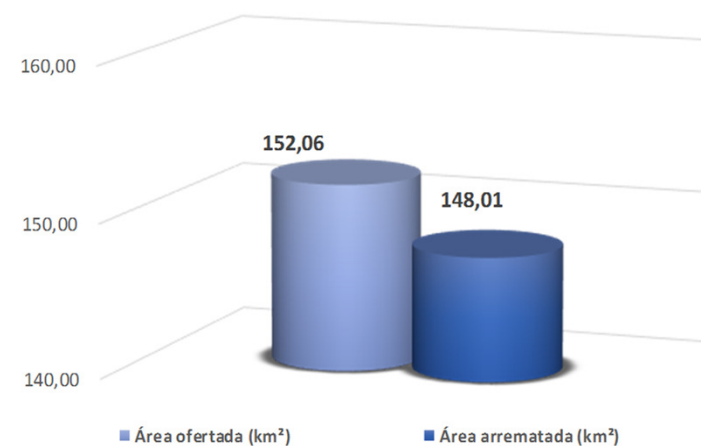
## Resultado do 1º Ciclo da Oferta Permanente - Área com Acumulações Marginais

### Blocos Ofertados X Blocos Arrematados



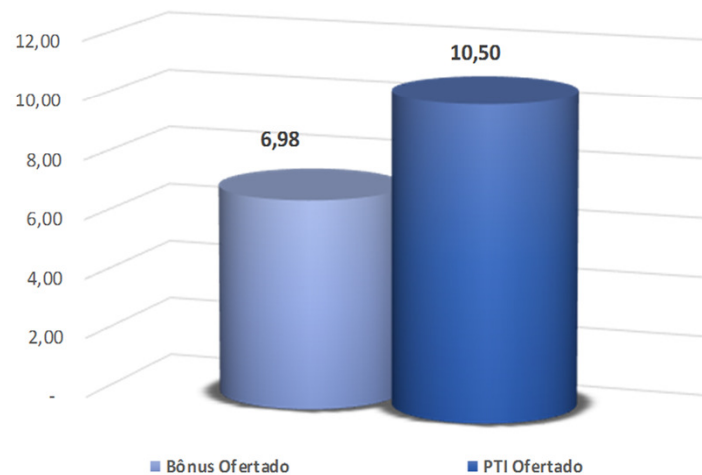
Fonte: ANP

### Área Ofertada X Área Arrematada (km²)



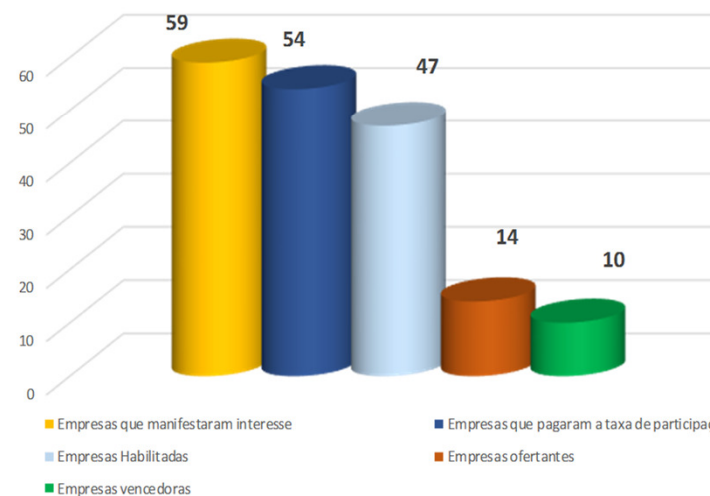
Fonte: ANP

### Bônus de Assinatura e PTI Ofertado (milhões R\$)



Fonte: ANP

### Empresas Participantes



Fonte: ANP

# Revisão dos Instrumentos Licitatórios

## Audiência nº 25/2019

**Necessidade de implementar alterações estruturais ao documento, dada a peculiaridade do modelo de contratação e melhorias observadas durante o curso do 1º ciclo da Oferta Permanente, com o intuito de tornar o edital mais claro e objetivo**

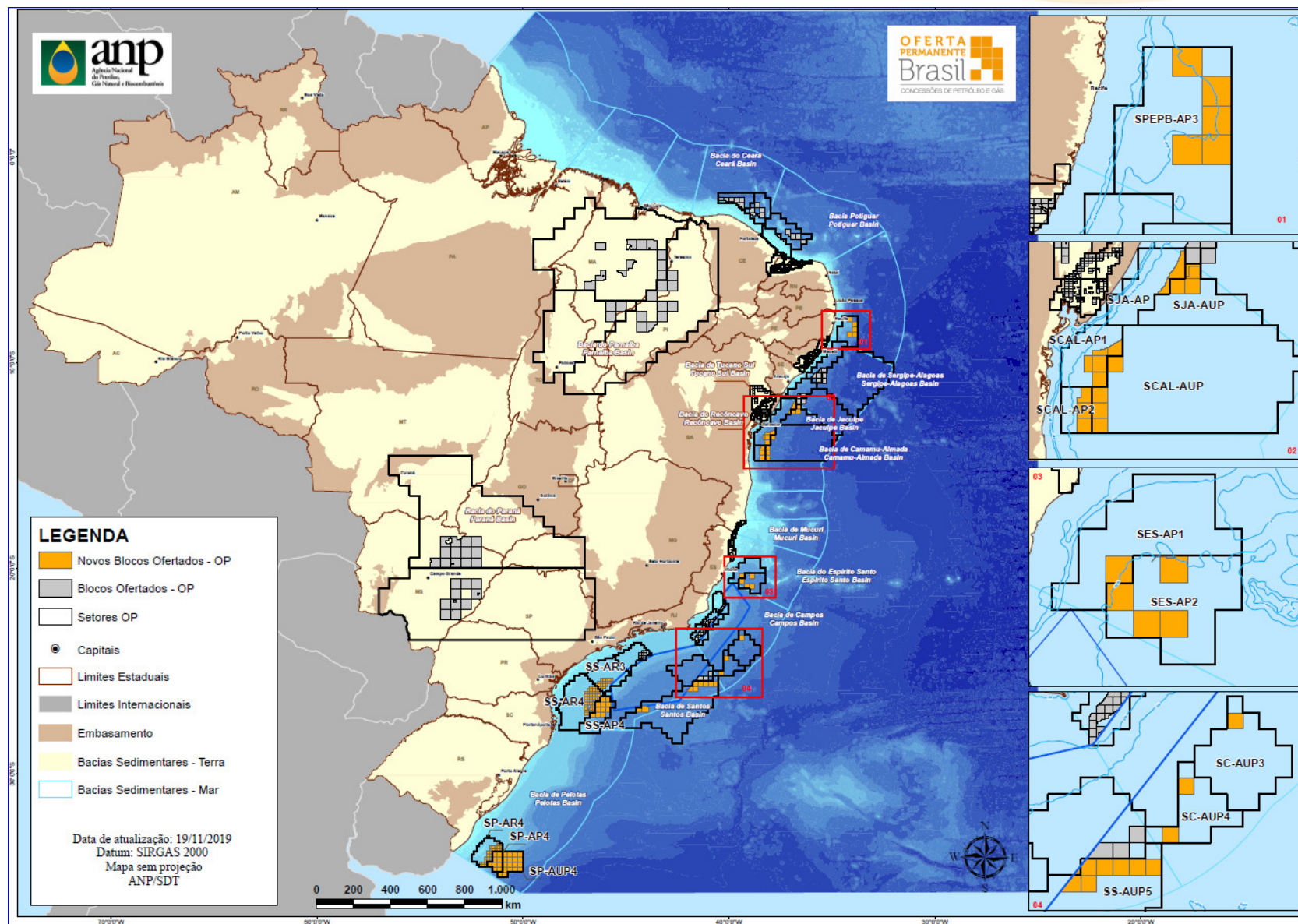
**Inclusão de blocos que obtiveram manifestação quanto à viabilidade ambiental (173 Blocos)**

**Inclusão de blocos que não foram arrematados na 16ª Rodada de Licitações (24 Blocos)**

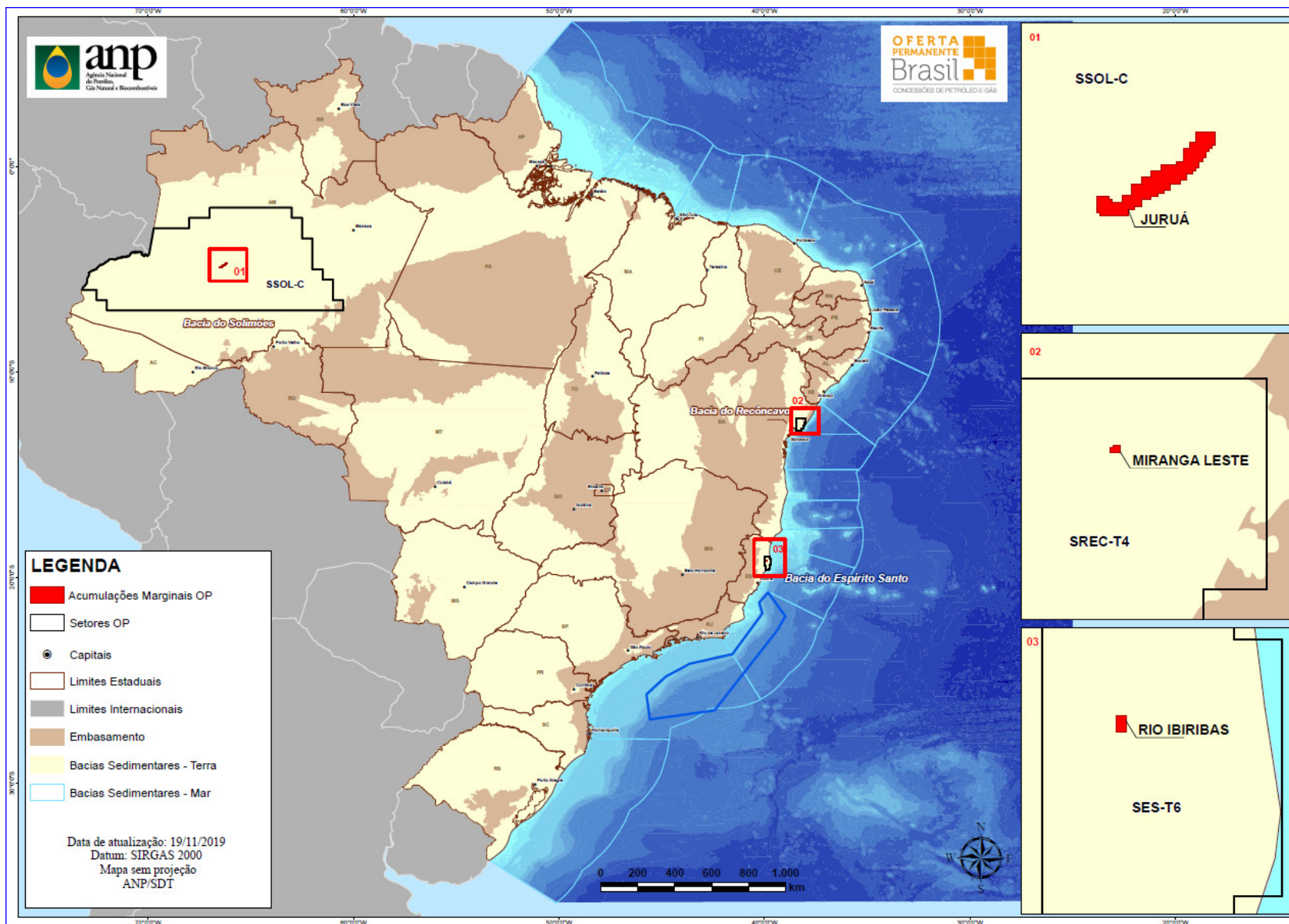
**Exclusão de blocos e áreas que foram arrematados no 1º ciclo da Oferta Permanente (33 Blocos e 12 áreas)**

**Alterações identificadas desde a última versão do Edital (de abril de 2019)**

# 173 Blocos exploratórios incluídos



# 3 Áreas com Acumulações Marginais incluídas





# Cronograma (Audiência nº 25/2019)



# Considerações Finais



- ✓ As áreas em oferta na sessão pública (DE UM CICLO) representa o conjunto de áreas apresentadas nas declarações dos setores de interesse enviadas pelas empresas desde o início do ciclo, o que diferencia do modelo licitatório das rodadas para outorga de contratos de concessão para exploração e produção de petróleo e gás.
- ✓ Com os resultados do 1º ciclo, a Oferta Permanente mostrou-se eficaz em atender as diretrizes dispostas na Resolução CNPE nº 17/2017, em especial a de incentivar a exploração e a produção de petróleo e de gás natural em bacias terrestres e de aumentar a participação de empresas de pequeno e médio portes.

**97% do total de investimentos assegurados – correspondentes a R\$ 312 milhões – serão destinados aos blocos terrestres**

- ✓ Aperfeiçoamento dos instrumentos licitatórios, ampliação do rol de áreas em oferta e incremento no interesse das empresas apontam para uma perspectiva positiva para a Oferta Permanente nos próximos anos.

**FIM PRAZO CONSULTA PÚBLICA: 15/01/2020  
AUDIÊNCIA PÚBLICA: 05/02/2020 (INSCRIÇÕES ATÉ 28/01/2020)**

OFERTA  
PERMANENTE  
Brasil  
CONCESSÕES DE PETRÓLEO E GÁS



anp  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

**Obrigada!**

Rio de Janeiro,

17/12/2019